



**Informação de Apoio
e Compreensão da
Dinâmica e
Funcionamento dos
Serviços Sociais
de Menores no
Reino Unido**

Todos os anos, milhares de famílias portuguesas emigradas no Reino Unido, enfrentam a dura realidade que é a diferença do idioma, das leis e da cultura deste país. Muitas dessas famílias são confrontadas pelos serviços sociais de menores por infração das leis locais devido a comportamentos que outrora em Portugal seriam aceites. Este artigo pode ajudar aquelas famílias que enfrentam essas duras batalhas e correm o risco de perder a custódia dos seus filhos.

Índice

Serviços Sociais _____	3
Serviços sociais e a sua família _____	3
O que são os serviços sociais?. _____	3
Quais as razões para que os serviços sociais possam estar envolvidos? ____	4
Referencia ou encaminhamento para serviços sociais _____	5
O que é uma investigação “Secção 47” dos serviços sociais? _____	6
Acerca da conferência de proteção à criança _____	6
Pais e filhos na conferência proteção da criança _____	7
Plano dos Serviços Sociais para a Proteção da Criança _____	8
Quem é responsável por cada secção do plano _____	8
Manter o contato com os seus filhos enquanto se encontra sob tutela dos Serviços sociais. _____	9
Apoio e aconselhamento _____	9
Quando a criança for colocada sob cuidados dos serviços sociais _____	10
Lidar com as consequências de ter seus filhos retirados pelos serviços sociais de menores. _____	10
Compreender todo o processo. _____	10
Preocupações imediatas para a segurança das crianças. _____	10
Para onde pode ir o seu filho. _____	11
O que pode acontecer de seguida. _____	11
Um apoio adicional _____	12
Entrando em contato com os serviços sociais, quando incapaz de lidar com o comportamento dos seus filhos. _____	12
Que tipo de apoio você pode esperar. _____	12
A avaliação. _____	13
Plano de Necessidades Infantis _____	13
Fazer uma reclamação. _____	14

Serviços Sociais

Os serviços sociais Britânicos, (Social Services) mais especificamente a secção de menores, (Children Services), tem como princípio, cuidar de toda a educação e do bem-estar social, físico e mental das crianças em todo o Reino Unido.

As crianças são o centro das famílias e das comunidades. Os Portugueses escolhem a localidade e o país onde residir, não só para atingir o bem-estar financeiro, mas também onde os resultados obtidos dentro e fora da escola dos seus filhos são boas e com grande potencial, um lugar de oportunidade onde os jovens são capazes de viver uma vida feliz e fazer uma contribuição positiva dentro das suas comunidades, um lugar onde os jovens vão querer viver e poder trabalhar no futuro.

A ambição dos Serviços Sociais, é que todas as crianças possam alcançar todo o seu potencial e ter as suas necessidades satisfeitas com a maior brevidade possível, para que nenhuma das crianças seja deixada para trás.

O centro da abordagem dos Serviços Sociais Britânicos, é um compromisso com o envolvimento de todas as crianças e jovens no processo de melhoria dos serviços para transformar vidas de um modo positivo.

Serviços sociais e a sua família

Um guia para o que esperar se os serviços sociais se envolverem com a sua família.

Este artigo explica o que esperar se os seus serviços sociais se envolvem com a sua família. Para encontrar o número dos seus serviços sociais locais, será necessário entrar em contato com a sua autoridade regional.

Os serviços sociais e autoridades regionais apoiam as famílias e protegem as crianças que podem estar em risco de dano, seja ele causado por membros da família ou por outros. Os níveis de apoio podem variar dentro de cada autoridade local, mas eles fornecem apoio para as famílias que estão em necessidade de ajuda adicional, e suporte que não esteja disponível a partir das escolas, médicos de família, ou outros serviços de saúde ou serviços de base comunitária.

O que são os serviços sociais?

Os serviços sociais têm a obrigação legal de proteger e promover o bem-estar das crianças vulneráveis e podem fornecer uma ampla gama de serviços para as crianças e seus pais, geralmente dentro do ambiente da sua própria casa e coordenado por uma assistente social. Numa grande maioria das vezes, as famílias sentem ansiedade com a perspectiva do envolvimento dos serviços sociais devido a experiências que possam ter ouvido de outras pessoas ou através dos media, ou apenas porque têm medo que os assistentes sociais possam remover os seus filhos da sua casa ou família. Estes receios são naturais, mas uma criança só será removida se existir evidências muito claras de que eles estão em risco de dano significativo e exista uma ordem judicial para esse fim.

Existem diferentes departamentos de serviços sociais de apoio às diferentes necessidades. Existe um departamento de serviços sociais para adultos que fornece serviços para adultos ou idosos para deficiências físicas e de aprendizagem. Se uma criança cuida de um dos pais com uma deficiência, que pode ser referido como um "cuidador jovem" pode haver disposições especiais no local para ajudar nesses casos. Muitas vezes, os serviços de assistência social para adultos que têm uma doença mental ou um vício, são providenciados por instituições de apoio de saúde mental.

É comum que esses diferentes departamentos trabalhem em conjunto, se uma família ou indivíduo necessitarem de mais que um departamento. O objetivo consiste em coordenar os seus serviços no interesse da família como um todo. Se existem preocupações de que uma criança pode estar a sofrer, ou está em risco de dano, o trabalho com a família será conduzido por uma assistente social do departamento de serviços de menores. As informações recolhidas por cada membro das diferentes equipas dos serviços sociais, é compartilhada com a descrição detalhada de cada intervenção, permitindo que qualquer equipa de serviços sociais possa ter acesso a um sistema seguro com todos os detalhes recolhidos. Este sistema é sensível ao ponto de que pode identificar cada indivíduo que tenha tido acesso a esta informação, a hora precisa, e por quanto tempo cada página foi consultada. Isto, por si só, deveria descreditar quaisquer alegações de um sistema "viciado" para retirar as crianças das suas famílias.

Quais as razões para que os serviços sociais possam estar envolvidos?

- Uma família pode solicitar serviços de apoio à família de serviços sociais em momentos de stress ou para obter ajuda com uma criança particular ou problema familiar. Um professor ou um médico de família pode fazer esse pedido em seu nome.
- Os serviços de assistência social a crianças e adultos, podem ajudar os pais e familiares que tenham alguma deficiência, ou que cuidam de crianças com deficiências, incluindo o fornecimento de serviços "short break" (curta pausa), (dentro ou fora de casa).
- Podem existir questões de proteção infantil para a criança(s), incluindo os casos de violência entre adultos que possam resultar em danos às crianças.
- Os pais podem solicitar que uma criança seja colocada temporariamente em acolhimento ou cuidados residenciais como medida de emergência para ajudar com comportamentos difíceis da sua criança, ou para fornecer uma pausa planejada ou uma série de curtas pausas em momentos de especial tensão.
- Quando as crianças são levadas em cuidados após intervenção de emergência pela polícia ou por uma ordem judicial.
- Quando uma criança é colocada para adoção, por vezes, a pedido do pai, mas mais frequentemente na sequência de uma ordem judicial quando a criança já está em tratamento.

- Para ajudar as famílias a avaliar quaisquer problemas que estão afetando os filhos e orientá-los para apoio e serviços de base comunitária apropriada.

Referencia ou encaminhamento para serviços sociais

Referencias ou encaminhamentos para serviços sociais podem acontecer de varias maneiras. Você pode solicitar apoio para si mesmo chamando seus serviços sociais locais. As referências podem ser feitas por outros profissionais que trabalham com a sua família ou filhos, incluindo escolas, médicos familiares, assistentes de saúde domiciliaria entre outros. Se existem preocupações de que uma criança possa ter sido abusada ou negligenciada, profissionais, familiares ou qualquer outra pessoa que possa estar preocupada, pode contactar os serviços sociais, ou a polícia e pedir aconselhamento.

Se os serviços sociais de adultos ou crianças entrevirem na sua família, e não sabe o que esperar, o departamento de serviços sociais local poderá fornecer-lhe folhetos informativos que o(a) podem ajudar a entender a função dos serviços e os seus procedimentos. Podem também fornecer uma pagina web com mais informações sobre os tipos de dificuldades com os quais eles o(a) que podem ajudar e os serviços que prestam. Se necessitar, peça ao seu departamento de serviços sociais, folhetos informativos em outras línguas ou braille. Poderá também obter aconselhamento independente através de diferentes instituições de caridade de apoio a crianças e família que oferecem este serviço gratuito.

Se o departamento de serviços sociais da sua autoridade local considerar que a sua criança está em risco de dano, ou que necessita de ajuda, eles têm o dever de investigar a situação e avaliar quais ações devem ser tomadas para proteger o seu filho ou promover o seu bem-estar. É importante tentar trabalhar ao lado deles e cooperar da melhor maneira possível.

Se os serviços sociais entraram em contato consigo para o(a) informar de que estão conduzindo um inquérito, é importante não entrar em pânico. É natural sentir-se ansioso(a) e assustado(a) nessa situação, mas os Serviços sociais tem por norma de o(a) informar o que o processo envolve, e de lhe fornecer folhetos informativos sobre os seus direitos e o que você poderá fazer. A menos que existam circunstâncias especiais que os impeça, eles podem contactar através de telefone ou correspondência para que tenha conhecimento de que eles estão realizando uma avaliação inicial. Esta avaliação deve ser concluída dentro de um determinado número de dias e eles informá-lo-ão de quanto tempo isso possa levar. Na maioria dos casos estas avaliações resultam na prestação de apoio familiar e outros serviços, com o seu acordo, e na residência da família. A principal preocupação dos Serviços Sociais é o bem-estar da criança (s) e, a menos que um membro da família esteja em risco imediato, o objetivo dos serviços sociais é sempre o de resolver o assunto em questão e manter a(s) criança(s) onde pertencem, no seio da sua família.

O que é uma investigação “Secção 47” dos serviços sociais?

Se existem preocupações sobre a segurança ou o bem-estar de uma ou mais crianças, os serviços sociais podem decidir que uma investigação adicional será necessária, e que terão de conduzir um inquérito “Secção 47”. Isto significa que os serviços sociais irão realizar uma investigação completa porque existem motivos razoáveis para acreditar que uma ou mais crianças que vivem consigo podem estar em risco de dano significativo.

Se já foi informado(a) de que os serviços sociais estão a realizar um inquérito Secção 47, mais uma vez, não entre em pânico. Esta medida serve para determinar se as necessidades da criança estão sendo atendidas. Os serviços também utilizam este inquérito para decidir se outras medidas são necessárias para salvaguardar e promover o bem-estar da criança.

Neste caso, será entrevistado(a) e que a criança será vista, e, dependendo da idade e das circunstâncias, podem ser formalmente entrevistados sem a sua companhia. Podem pedir-lhe a si e a uma criança mais velha para concordar com um exame médico pelo médico de família. Os serviços sociais devem considerar os desejos e sentimentos da criança ao decidir que medidas devem ser tomadas no inquérito Secção 47. Outras informações podem ser recolhidas a partir de escolas, médicos de família, etc. Uma vez que a investigação foi levada a cabo, os serviços sociais estrarão em contato com o resultado. Se eles sentem que não houve nenhum motivo de preocupação, então não será tomada mais nenhuma ação. Caso contrário se sentirem que a criança está em risco de danos ou que tenha sido prejudicada de alguma forma, será imediatamente organizada uma conferência para garantir a proteção da criança.

Acerca da conferência de proteção à criança

A conferência de proteção à criança é uma reunião criada para ajudar todos os envolvidos nesta investigação, para avaliar todas as informações e planejar como proteger a criança e promover o seu bem-estar. Na maioria dos casos, os pais e encarregados de educação são incentivados a participar, e o direito de ter alguém para apoio, ou ter um representante legal para acompanhá-los também.

Nesta reunião, será decidido se a criança está em risco de dano significativo e se deve haver um plano formal de proteção à criança a colocar no local. Se for o caso de que um plano formal de proteção à criança é necessário, haverá um registro da reunião e uma declaração detalhada dos serviços de proteção a serem prestados que será dada aos pais e aos profissionais. Se for decidido que um plano de proteção formal não é necessário, mas existem preocupações sobre o bem-estar de uma criança, pode ser feito um acordo entre os pais, as crianças mais velhas e os profissionais, para que um plano de apoio à família deva ser implementado afim de prestar o apoio e os serviços necessários.

É natural que se preocupe que os seus filhos possam vir a ser-lhe retirados quando existe uma Conferência de Proteção à Criança, mas o objetivo desta reunião é precisamente para avaliar de como todos podem trabalhar em conjunto para abordar as preocupações levantadas. Só um tribunal pode ordenar que uma criança não deva mais viver com os seus pais e isso só acontece em situações de muito perigo.

Pais e filhos na conferência proteção da criança

Como pais, deverão ser consultados em todas as fases do processo, e mantido informados sobre a decisão de realizar uma conferência de proteção infantil. Os pais costumam ser encorajados a participar de qualquer conferência de proteção à criança. Se existir abuso doméstico dentro da casa da família, os pais podem ser convidados a participar separadamente. Os pais podem trazer um amigo ou uma pessoa ou profissional de apoio a uma conferência de proteção à criança, embora eles normalmente não possam falar em seu nome. No entanto, se você é um pai com uma deficiência, a autoridade local tem a obrigação de se certificar de que você pode participar plenamente. Os profissionais da reunião também terão de levar em consideração as barreiras de raça, religião e língua, e tomar medidas para assegurar que os pais são capazes de entender tudo o que for dito na conferência, para que possam estar envolvidos, seja através do acesso a um intérprete ou de outro apoio.

Existem alguns casos em que o profissional a presidir a reunião possa comunicar ao pai(s) não poderá comparecer, isto poderá acontecer, em casos tais como:

- Se você é o autor do dano sobre a criança.
- Você tem uma história de violência ou poderia ser violento com alguém na reunião ou depois dela.
- Um ou ambos os pais têm problemas graves de saúde mental.
- Se se fizer comparecer sob a influência de álcool ou drogas.

Se lhe for comunicado para não comparecer a uma reunião, e sente que esta decisão não é fundamentada, poderá falar com seu representante legal que pode resolver a questão por escrito. Mesmo na sua ausência, também pode pedir que as suas opiniões sejam expressas na conferência, caso não seja capaz de comparecer em pessoa. Neste caso, terá também o direito de fazer uma queixa formal ou solicitar a revisão judicial da decisão de o(a) excluir. No entanto, é importante procurar aconselhamento jurídico sobre este assunto.

Por vezes, as crianças são convidadas a comparecer na reunião, mas isso depende do seu nível de compreensão, da sua saúde emocional e da sua idade. Os assistentes sociais só permitirão que isso aconteça, caso sintam que essa decisão seja benéfica para a criança ou que esta tenha manifestado o desejo de participar. Neste caso as crianças receberão apoio antes da reunião para que tenham noção do que os espera. Podem ainda fazer-se acompanhar de um advogado ou defensor. Em casos em que as crianças não possam comparecer, as suas

emoções e os seus pontos de vista devem ainda assim ser feitos ouvir dentro da reunião.

Plano dos Serviços Sociais para a Proteção da Criança

Se um Plano de Proteção da Criança for executado, reuniões regulares chamadas de “Core Groups” (Grupos de intervenção) serão realizadas. Estas serão frequentes caso exista um plano de apoio à família. O objetivo deste pequeno grupo de pessoas, incluindo pais e filhos, se for caso disso, será para que através de um plano cuidadosamente elaborado, se possa decidir como todos os intervenientes podem trabalhar juntos. Este grupo se reunirá periodicamente para decidir se os detalhes do plano precisam de ser alterados. O Plano de Proteção da Criança é um registro escrito para os pais, tutores legais e profissionais. Para além disso, definirá o seguinte:

- Que tipo (s) de abuso ou negligência ocorreram ou que exista probabilidade real de ocorrer se o plano de proteção não for bem-sucedido.
- Quem é a profissional chave para a criança / pais e, por vezes, poderá existir uma profissional chave diferente para os pais.
- Quem são os membros do Grupo de intervenção.
- Que trabalho precisa ser feito para reduzir a preocupação, e salvaguardar a criança.
- Que necessidades a criança tem e como estas serão resolvidas.
- Quais são as necessidades dos pais, e que tipo de apoio a essas necessidades devem ser postos à sua disposição.
- Quando este apoio deve acontecer, e a data em que o plano será revisto para verificar se ainda é necessário.

Quem é responsável por cada secção do plano

Um registro do plano será mantido por todas as equipas que foram convidadas para a reunião, incluindo os pais e crianças mais velhas. (poderá ter ouvido o termo "Child Protection Register" (registro proteção de menores), mas este já não existe. Este foi substituído pelo registro de planos, a fim de enfatizar que o processo é sobre o fornecimento de serviços para proteger a criança.) O público não tem acesso às informações da existência um plano de proteção formal para uma criança em particular, e somente os profissionais envolvidos com a criança, ou aqueles que possam vir a precisar de ter conhecimento se uma criança com quem trabalham, faz parte de um plano de proteção, e só nesse caso poderão ter acesso a esta informação. Poderá valer a pena perguntar à profissional chave que o informe de quem tem acesso a este plano.

É difícil dizer exatamente quanto tempo um plano de proteção formal será necessário. Isto é decidido em reuniões de revisão de proteção a menores, (realizada aproximadamente a cada seis meses, mas poderá ser mais cedo) que os pais e crianças mais velhas costumam frequentar e na qual podem pronunciar-se

sobre se o plano está a ajudar ou precisa ser ajustado. Isto será algo que o trabalhador chave pode discutir consigo.

Se está preocupado que uma criança pode estar a ser vítima de abusos, ou gravemente negligenciada, então poderá entrar em contacto com o seu Departamento de Serviços sociais locais, a NSPCC "Sociedade Nacional para a Prevenção da Crueldade contra Crianças", a polícia, ou um profissional de saúde ou professor pode fazer uma referência aos serviços sociais por si.

Manter o contacto com os seus filhos enquanto se encontra sob tutela dos Serviços dos serviços sociais.

Apoio e aconselhamento

Se os seus filhos estão sob a tutela dos serviços sociais, e se for autorizado(a) a manter contacto com os seus filhos. Será sempre visto com bons olhos que o continue a fazer exatamente dentro dos horários disponíveis pelos serviços sociais, ate porque isto é visto como essencial para a estabilidade emocional das crianças. Obviamente, a segurança e bem-estar das crianças são primordiais e todas as avaliações de risco são efetuadas antes do contacto ser permitido.

Se uma ordem de tutela ou proteção de emergência está em vigor, em seguida, os Serviços sociais serão envolvidos. Os seus processos e procedimentos podem parecer bastante complicados. Ter o apoio de um amigo pode por vezes pode ajudar a fornecer esclarecimentos. Um advogado ou representante legal também será capaz de o ajudar se necessitar de aconselhamento jurídico.

Como pai, mãe, ou outro adulto com a responsabilidade parental, você tem o direito de ter contacto razoável com o seu filho enquanto eles estão nos cuidados, a menos que Serviços para Crianças tem permissão judicial para o proibir desse direito. Em caso de emergência, os serviços sociais têm o poder de suspender o contacto até o período máximo de sete dias. O plano de assistência e colocação da criança deve ser levada em consideração quando essas decisões são tomadas, e a notificação por escrito explicando a sua razão deve ser enviada para os pais e para a criança, caso seja apropriado.

O(a) assistente social da criança irá avaliar as necessidades de contacto da criança em relação aos seus irmãos e outros familiares. O dever do oficial de reavaliação Independente é garantir que estas necessidades analisadas e reavaliadas regularmente. A assistente social fará a ligação com o oficial de reavaliação independente, mas os pais ou familiares podem também contactá-lo diretamente.

Seja qual for a sua situação, falando com assistente social dos seus filhos é normalmente o seu primeiro passo para obter informações e conselhos sobre contacto. Pedir uma reunião para falar sobre as suas preocupações para acerca do seu filho e descobrir se existem passos que você possa tomar de forma diferente, fará com que se torne mais fácil o acordo para as visitas entre você e seu filho. Falar com um advogado especializado em direito familiar ou de menores, ou com os conselheiros dos Grupos de Direitos da Família (Family Rights Group), para melhor

esclarecimento e informação adicional. Eles têm também uma série de fichas informativas no seu site que cobrem situações familiares diferentes, e que são muito informativos. (www.frg.org.uk/)

A angustia de uma situação como esta, poderá fazer com que se sinta isolada. Apoio às mães também está disponível através da "MATCH" (Mothers Apart from Their Children) que em português se traduz em (Mães Afastadas de seus Filhos). Eles são uma instituição de caridade que oferece apoio sem-julgar, e informação para as mães afastadas dos seus filhos, sejam quais forem as circunstâncias.

Quando a criança for colocada sob cuidados dos serviços sociais

Lidar com as consequências de ter seus filhos retirados pelos serviços sociais de menores.

Lidar com as consequências de ter seus filhos retirados pelos serviços sociais é uma experiência muito dolorosa para os pais e encarregados de educação. Esta pode ser uma experiência muito traumática para as crianças e suas famílias.

Compreender todo o processo.

Antes de tomar a decisão colocar os seus filhos aos cuidados dos serviços sociais, devido a preocupações com abuso ou negligência (por vezes referido como 'salvaguarda'), a menos que haja uma situação de emergência, será provável que seja envolvido(a) em reuniões de proteção de menores. No ponto em que os serviços sociais consideram seriamente aplicar ao tribunal para uma "Care Order" (retirada obrigatória dos cuidados) deverão já tê-la(o) notificado, e reunido para tomarem a decisão de continuar com a intenção de retirada obrigatória dos cuidados. Por esta altura já lhe deve ter enviado uma "carta de intenções" para ir a tribunal. Nesta fase, você tem direito a um advogado, que é gratuito e é muito importante que você entre em contato com um para ajudá-lo(a) com aconselhamento jurídico durante todo o processo.

Preocupações imediatas para a segurança das crianças.

Se tiver havido preocupações imediatas para a segurança dos seus filhos, os serviços sociais podem ter envolvido a polícia, e pode não ter havido tempo para tenham solicitado uma ordem judicial para remover seus filhos. Nesta situação o seu filho pode ficar em proteção policial durante 72 horas, no máximo. Se uma Ordem de Proteção de Emergência (EPO) foi emitido pelo Tribunal aos seus filhos, então tornam-se em crianças cuidadas e essa ordem tem a duração de 8 dias, com uma extensão de outros possíveis 7 dias adicionais. Se você não tiver um advogado é importante que obtenha um imediatamente, não terá de pagar por esses serviços. Veja o site Gov.uk para informações sobre como encontrar aconselhamento jurídico.

Para onde pode ir o seu filho.

Os Serviços sociais de menores devem em primeiro lugar averiguar se existem condições para que os seus filhos possam ser cuidados por alguém da sua família, e se isso não é uma opção, e só depois desse passo, poderão ser equacionados cuidados através de famílias de acolhimento temporárias. Se eles são colocados com um familiar, essa pessoa tem de ser avaliado por os Serviços Sociais de menores, embora haja um processo para aprovação temporária para que a criança possa ficar ao cuidado do familiar antes que uma avaliação completa tenha ocorrido. Se nenhum familiar ou amigo pode cuidar dos seus filhos, eles ficarão ao cuidado de uma família de acolhimento temporário aprovado, ou num um lar para crianças.

O que pode acontecer de seguida.

Na sequência de uma EPO “Emergency Order Protection” (Ordem de Proteção de emergência), se ainda existem preocupações com a segurança dos seus filhos, será necessária uma Ordem de Cuidados Provisória, ou uma ordem de cuidados integral, feita pelo Tribunal, ou o acordo de alguém com responsabilidade parental dos seus filhos, para continuar a viver na acomodação encontrada para eles. Estará no seu direito de recorrer da decisão de cuidado, mas é importante que saiba que estes muitas vezes não são bem-sucedidos. Existem razões limitadas para permitir um recurso e precisar-se-á de se mover rapidamente, se realmente tiver interesse em explorar esta opção, de modo que seria aconselhável falar com um advogado o mais rápido possível.

A segurança dos seus filhos vai ser primordial, mas o seu assistente social deve tentar fazer todo o possível para causar o mínimo de perturbação ao dia-a-dia das crianças. Fatores como a possibilidade de viver com os irmãos, ou continuar a frequentar a mesma escola deve ser sempre levado em consideração. Se tiver dúvidas ou preocupações sobre o local onde seus filhos estão a residir, fale com o seu assistente social e tente explicar o porque, e discutir alguma alternativa possível que possa haver. Se esses passos não a asseguraram poderá pedir para falar com o Oficial de Revisão Independente.

Dever-lhe-á ser providenciada uma cópia do plano de cuidados dos seus filhos, bem como outras informações, entre elas, devera ser consultado(a) sobre os acordos de contacto. Os Serviços Sociais de menores devem tomar medidas positivas para tornar possível para as crianças que são ‘cuidadas’ por eles (sejam ‘acomodadas’ sob uma Ordem seja ela de Cuidado Provisória ou completa) a ter contacto com a família e amigos próximos, desde que esta Accção não coloque as crianças em risco. Os serviços sociais não têm nenhuma obrigação de o(a) ajudar com viagens e outros custos associados com o contato, mas fazem-no ocasionalmente, por essa razão, não terá nada a perder se se pedir a(o) assistente social dos seus filhos se eles podem ajudá-lo(a). O plano de assistência, que inclui arranjos de contacto da criança, é revisto em intervalos regulares, (um processo liderado por um oficial de revisão Independente (IRO), que envolve uma ou mais reuniões, pelo menos numa das quais os pais devem ser incluídos). A avaliação inicial deve ter lugar o mais tardar até 4 semanas depois que as crianças se tornam crianças cuidadas. Em

seguida, novamente depois de mais 3 meses e a cada 6 meses depois disso, ou quando certas circunstâncias indicam que seja necessária uma mudança.

Um apoio adicional

O Grupo de Direitos da Família é uma instituição de caridade de aconselhamento, informação e sensibilização para os pais e as famílias cujos filhos estão envolvidos com os serviços das crianças devido a necessidades ou preocupações de bem-estar. Eles têm muita informação de aconselhamento no seu site e também uma linha de aconselhamento por telefone.

Website: www.frg.org.uk/

Telefone: 0808 801 0366

Entrando em contato com os serviços sociais, quando incapaz de lidar com o comportamento dos seus filhos.

Que tipo de apoio você pode esperar.

As crianças às vezes desenvolvem sérias dificuldades. Se os desafios que a sua família está a ultrapassar, estão a causar tal dificuldade que a saúde do seu filho ou o desenvolvimento normal são afetados e você não tem apoio, então neste caso deve considerar entrar em contato com os Serviços Sociais.

Se decidir tomar essa decisão dolorosa para procurar apoio, pode contactar o departamento de Serviços sociais de menores, (Children Services) da sua autoridade local e pedir uma avaliação de necessidade da criança (Child in need assessment). Poderá encontrar detalhes de contato dos seus serviços locais, através da internet na sua página web, ou então nas páginas amarelas sob a sua autoridade local. Pode visitar o escritório ou pode telefonar para a equipa de avaliação inicial. Antes de falar com a equipa, deveria ser uma boa ideia de se sentar e pensar sobre como pode explicar claramente quais são os problemas. Pode ajudar se se questionar o seguinte:

- O quão graves são esses problemas?
- Como irá apoiar / ajudar o seu filho?
- O que poderá acontecer aos seus filhos se essa ajuda não lhe fosse oferecida?

Quem mais está envolvido com os seus filhos, incluindo familiares e profissionais, por exemplo, um visitante de saúde ou professor. Estas pessoas podem também ser capazes de fornecer informações úteis sobre o que pode ajudar os seus filhos.

Pode também falar com o Grupo de Direitos da Família, eles oferecem conselhos e informações sobre os procedimentos de serviços sociais. Pode até ser útil falar-lhes em primeiro lugar, como eles podem passar pelo processo consigo em mais detalhes e ajudar a apoiá-lo(a) através deste momento difícil.

A avaliação

Se, depois de falar consigo sobre os problemas que você e sua família estão a viver, o assistente social decide que seu filho pode ser uma "criança em necessidade"(Child in Need), e dão início a uma avaliação. Isso significa que um assistente social irá considerar a situação dos seus filhos em mais detalhe.

Questões que possam olhar são:

- As necessidades dos seus filhos
- Até que ponto você pode resolver essas necessidades
- Situação do resto da família dos seus filhos
- Habitação
- Que tipo de apoio de assistência à infância você tem etc.
- Você e os seus filhos devem estar preparados para fazerem parte do processo de avaliação. A avaliação geralmente não deve demorar mais de 45 dias.
- As necessidades dos seus filhos devem ser avaliadas de acordo com a legislação do ato: (Working together to safeguard children 2013), revista e alterada em 2015.
- Os protocolos de avaliação das autoridades locais.

Será útil pedir a assistente social envolvida com os seus filhos, uma cópia dos protocolos de avaliação das autoridades locais e do seu procedimento, que é seguido em sua área para que você saiba o que esperar. No final da avaliação da assistente social, deve ter uma imagem mais clara da situação dos seus filhos, e terá decidido se os seus filhos são crianças necessitadas. O assistente social deve em seguida, continuar com os próximos passos, em que ajuda e apoio serão oferecidos a si e aos seus filhos.

Plano de Necessidades Infantis

Um Plano de Necessidade Infantis (Child in Need Plan) será feito se a avaliação demonstrar que o seu filho está em necessidade de serviços de apoio social. A reunião será geralmente organizada onde os profissionais que conhecem sua família, vão discutir consigo o apoio que você e os seus filhos podem precisar. Será esperado de si que possa contribuir para o plano e estar envolvida neste processo. O plano deve conter declarações sobre;

- Que tipo de ajuda será fornecida
- Quanto tempo estará a ajuda disponível
- Qual o resultado esperado que a ajuda possa trazer para os seus filhos.
- Quando é que o plano será revisto para verificar se está a funcionar.

Pode parecer um pouco preocupante para muitas famílias que se encontram na situação em que os Serviços Sociais estejam envolvidos com a sua família. No entanto, é importante trabalhar em conjunto com a assistente social para se

certificar de que este plano ajuda os seus filhos e sua família. Outras pessoas chave na vida dos seus filhos poderão também ser envolvidos.

Fazer uma reclamação.

Se não concordar com alguma decisão tomada pelo assistente social ou do departamento de Serviços sociais de menores, por favor consulte o site do Grupo Direitos da Família mais uma vez aqui mencionado, para obter informações sobre este processo.

Website: www.frg.org.uk/

Telefone: 0808 801 0366